



Faculdade Itataia

EDITAL Nº 01/2023 PROCESSO SELETIVO 2023.1

A FACULDADE ITATAIA-FACIT, credenciada pelo MEC, Portaria nº 687, de 29 de maio de 2017, com base no seu Regimento Interno, torna pública a abertura das inscrições do seu processo seletivo 2023.1.

O processo seletivo é destinado ao preenchimento de vagas no curso de Administração Pública, nas condições indicadas neste Edital.

1. DO CURSO, SITUAÇÃO, VAGAS OFERECIDAS

1.1. A Faculdade Itataia oferece 80 vagas no primeiro semestre de 2023 para o curso de Administração Pública, no período diurno e noturno. O curso de Administração Pública está autorizado pela Portaria nº 634, de 28 de junho de 2017, seção 1, págs.

20 e 21.

1.2. As aulas serão ministradas na sede da Faculdade Itataia, Campus Professor Edinardo Silveira, situado à Rua Francisco Martins Filho, nº 908, bairro centro, Santa Quitéria, Ceará.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **de 16 a 26 de janeiro de 2023**, sendo realizadas online pelo site www.faculdadeitataia.com.br, e também poderão ser realizadas na sede da Mantenedora, Instituto de Educação Profissional e Superior do Sertão Central, IDESSC, situado na Rua Francisco Martins Filho, nº 908, no centro de Santa Quitéria, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17:30h.

2.2. **O candidato estará isento de pagar a taxa de inscrição.**



Faculdade Itataia

2.3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação expressa das condições constantes neste Edital de Processo Seletivo para preenchimento das vagas oferecidas para o Curso de graduação em Administração Pública da Faculdade Itataia.

3. DAS PROVAS

3.1. As provas serão realizadas no dia **28 de janeiro de 2023**, no horário de 13:00h às 17:00h, no Campus Professor Edinaldo Silveira, situado à Rua Francisco Martins Filho, nº 908, centro, Santa Quitéria, Ceará (FACIT, Faculdade Itataia).

3.2. Não será permitida a entrada de candidato que chegar após às 13:00h.

3.3. Para a realização das provas, recomenda-se aos candidatos que estejam no local indicado 15 minutos antes do seu início.

3.4. O exame será composto de uma prova de Redação.

3.5. O valor da prova de Redação será de 1000 (um mil) pontos, sendo considerados, para seu julgamento, os aspectos textuais e formais da norma culta da Língua Portuguesa.

3.6. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação, contendo fotografia e cartão de comprovação de inscrição.

3.9. Será permitido somente o uso de caneta esferográfica em material transparente, de tinta azul ou preta.



Faculdade Itataia

3.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato que usar, comprovadamente, de fraude ou para ela concorrer; atentar contra a disciplina ou desacatar a quem esteja investido de autoridade para fiscalizar a aplicação das provas. Também os candidatos não poderão, no local da prova, estar usando chapéu, boné ou similar. Não poderão fazer uso nem ter consigo, mesmo que desligados, ainda que estejam guardados em bolso ou bolsa, qualquer equipamento de comunicação, como telefone celular, relógio com mostrador digital, agenda eletrônica, tablet, máquina fotográfica ou qualquer dispositivo eletrônico, nem poderá estar portando arma, mesmo se tiver autorização de porte.

3.11. O candidato não poderá deixar a sala em que estiver prestando a prova, levando consigo o caderno folha da Redação, ou ainda deixando de assinar a lista de presença, sob pena de eliminação.

3.12. O candidato somente poderá se retirar do local da prova decorrido 40 minutos após o seu início.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação para o preenchimento das vagas far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente do número total de pontos obtidos, até o limite de vagas.

4.2. Em caso de empate na classificação final, serão resolvidos os casos com a aplicação dos seguintes critérios:

I. Maior escore na prova de Redação; II. Maior idade.

4.3. As vagas remanescentes poderão ser preenchidas pelos candidatos classificáveis, rigorosamente na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos.

4.4. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através do site www.faculdadeitataia.com.br, bem como na Secretaria da Faculdade.



Faculdade Itataia

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula dos classificados será efetuada entre os dias **31 de janeiro a 02 de fevereiro** de 2023, na sede da Mantenedora, Instituto de Educação Profissional e Superior do Sertão Central, IDESSC, situado à Rua Francisco Martins Filho, 908, no centro de Santa Quitéria, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17:30h, de segunda a sexta-feira e também ao sábado.

5.2. Os candidatos classificados, no ato da matrícula, deverão apresentar a documentação original abaixo relacionada e entregar uma cópia de cada documento:

- I. Documento de identidade do aluno e responsável financeiro;
- II. CPF do aluno e responsável financeiro;
- III. Título de eleitor, para maiores de 18 anos;
- IV. Certidão de nascimento ou casamento;
- V. Certificado de conclusão com histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- VI. Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- VII. 1 foto 3x4 recente;
- VIII. Comprovante de residência atualizado do aluno e responsável financeiro;
- IX. Comprovante do pagamento da taxa de matrícula;
- X. Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

5.3. Os valores pagos, por ocasião da matrícula, a título de sinal, não serão devolvidos em caso de desistência da vaga e cancelamento do contrato.

5.4. Não será admitida a matrícula condicional.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. A FACIT poderá preencher as vagas com matrícula de portadores de diploma de Curso Superior, no percentual de 10% (dez por cento) das vagas, que também serão submetidos à análise de currículo; com aproveitamento da nota do ENEM, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas, ou por meio de transferência de outra IES, no percentual de 5% (cinco por cento) das vagas.



Faculdade Itataia

6.2. Não sendo preenchidas as vagas destinadas aos portadores de diploma de curso superior, as destinadas ao aproveitamento da nota do ENEM, nem as reservadas aos transferidos de outra IES, elas serão preenchidas por alunos classificados ou classificáveis, conforme os itens 4.1 e 4.3 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou já o terão concluído até a data da matrícula.

7.2. No primeiro semestre, é vedado ao aluno o trancamento de disciplina, bem como o aproveitamento de disciplina.

7.3. A FACIT poderá, a seu critério, prorrogar os prazos para inscrição, prova e matrícula.

7.4. Os candidatos que necessitarem de atendimento especial devem solicitá-lo à Comissão de Processo Seletivo, através de requerimento junto ao atendimento da FACIT à Rua Francisco Martins Filho, 908, centro, Santa Quitéria, CE. CEP.

62.280000; na sede da Mantenedora, Instituto de Educação Profissional e Superior do Sertão

Central, IDESSC, situado à Rua Francisco Martins Filho, nº 908, no centro de Santa Quitéria, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17:30h, de segunda a sexta-feira e também aos sábados.

7.5. Ao concluir a inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas neste Edital.

7.6. As aulas terão início no dia **03/02/2023**. A confirmação do início ou possível mudança de data será divulgada no site www.faculdadeitataia.com.br.

7.7. **À FACIT é reservado o direito de realizar uma nova chamada do processo seletivo, até atingir o número de inscrições suficientes na formação das turmas.**



Faculdade Itataia

7.8. Reclamações sobre erro na elaboração da prova deverão ser dirigidas à Comissão de Processo Seletivo, através de requerimento junto ao atendimento da FACIT, situado à Rua Francisco Martins Filho, nº 908, bairro centro, Santa Quitéria; na sede da Mantenedora, Instituto de Educação Profissional e Superior do Sertão Central, IDESSC, situado à Rua Francisco Martins Filho, nº 908, no centro de Santa Quitéria, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17:30h, de segunda a sexta-feira e também aos sábados.

7.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo – CPS.

Santa Quitéria, Ceará, 16 de janeiro de 2023.

Comissão Permanente do Vestibular